



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA MERU VIAGENS LTDA. (PROCESSO 23109.012822/2023-25)

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a empresa **Meru Viagens Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.215.207/0001-58, sediada no Setor Scia Quadra 12 conjunto 1 lote, 18, parte A, CEP 71.250-410, Zona Industrial (Guara), Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Gabriel Severo Pereira Gomes., de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, conforme procedimentos verificados, processo 23109.012822/2023-25, Adesão n. 005/2023 ao Pregão Eletrônico nº 6/2023, promovido pela UASG 160298, Comando da 1ª região Militar (4º Distrito Militar/1891) e legislação aplicável, resolvem firmar o **Primeiro Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

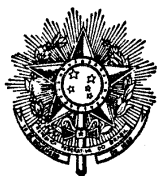
1.1 A alteração do valor contratual dar-se-á em razão de:

1.1.1 Reajuste do valor contratual conforme previsto no item **15.1 do Termo de Referência UFOP** da Adesão nº 005/2023 ao Pregão Eletrônico nº 6/2023, promovido pela UASG 160298, seguindo o disposto no item 18 do Termo de Referência da referida instituição.

1.1.2 O valor total da retribuição pelo uso da área sob concessão é reajustado com base no índice IPCA divulgado para o período 07/2023 a 06/2024, que apresentou variação de 4,22758%. O reajuste terá efeitos a partir de 12/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.2 O valor total do contrato fica atualizado para **R\$ 787.888,63 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, conforme tabela:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Finanças
Coordenadoria de Licitações e Contratos



ITEM - DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grupo 1 – Item 01 Prestação de serviço de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais com a finalidade de transporte individual.	350	R\$ 0,01	R\$ 3,50
Grupo 1 – Item 02 Aquisição de passagem aérea nacional.	757.515	R\$ 1,04	R\$ 787.884,99
TOTAL ESTIMADO			R\$ 787.888,63

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 035/2023 não alteradas pelo presente instrumento.

Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **CONTRATANTE** o presente termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 12 de julho de 2024

HERMINIO ARIAS
NALINI

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2024.07.12 09:46:07
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 12/07/2024 10:04:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

VINICIUS
MOREIRA:0445
2998941

Assinado de forma digital
por VINICIUS
MOREIRA:04452998941
Dados: 2024.07.12
10:08:20 -03'00'

2ª - _____
NOME/CPF: